



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 27 de Outubro de 2004-Nº 2291 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.247

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **HELOÍSA CÉLIA VENTURA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe de Atendimento em Programas de Emprego e Rendas, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 04 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.256

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-10032/2004, 2-10034/2004 e 2-10035/2004, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a Designação Temporária das servidoras municipais mencionadas abaixo, para atuar nas respectivas Unidades de Ensino, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Sônia Cansian Tosta Vieira	PEF-B IV	Português	20 h/s	EM "Anacleto Ramos"	19/09/04 até 31/12/04
Carmem Lúcia de Oliveira Pinto	PEI-A I	Educação Infantil	40 h/s	CEI "Carim Tanure"	01/09/04 até 30/09/04
Vera Lúcia Soares Batista Lugon	PEI-A I	Educação Infantil	40 h/s	CEI "Carim Tanure"	01/09/04 até 30/09/04

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.257

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 21281/2004, de 27.09.2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.862/2004, referente a **SÍLVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO**, a partir de 27 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 224/2004.

CONTRATADA: DOLOMITE COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Fornecimento de 10.000,00m³ de Brita nº 0, para fabricação de massa asfáltica para pavimentação de vias públicas, e 20.000,00m³ de Solo Brita, para receber pavimentação asfáltica de vias públicas do Município.

VALOR: R\$558.800,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.886.9 – 15.451.0010.1.086 – Pavimentação de Vias – 4.4.90.51.03 – Obras e Urbanização – 20 – SEMO, 20.02 – DEO – Centro de Custos 093 – Convênio PMCI/DERTS.

VIGÊNCIA: De 30/09/2004 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, Adiraldo Antunes Carlos e – Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17538/2004 – Tomada de Preços nº 055/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso nº 225/2004.

CESSIONÁRIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - UNIÃO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com a internenência da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS – SEMREM.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>D A T A C I</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>A S S I N A T U R A S</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

OBJETO: Cessão, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CEDENTE, para instalação e funcionamento da CESSIONÁRIA na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, constituído de mesas, armários, cadeiras giratórias e fixas, bancos, sofá, estante, frigobar, ar condicionado, fogão, e lixerias, devidamente caracterizados no Convênio.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir de 30/09/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marcos Pimenta Vereza – Titular da SEMREM, e José Nilso de Lório – Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do ES.

PROCESSO: Prot. nº 21180/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 226/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de Pavimentação Asfáltica com fornecimento pela PMCI de Solo Brita e/ou Saibro para confecção de base, e Massa Asfáltica (CBUQ) faixa “C” para camada de rolamento e também fornecimento pela PMCI de Massa PMF (Pré-misturado a frio) para camada de rolamento em vias públicas e acessos, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$508.283,60 (quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal (em exercício), Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e João Enéas de Moraes Neto p/ Gilson Moraes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20025/2004 – Tomada de Preços nº 066/2004.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 064/2004.

CONVENIADA: JUCÉLIA QUEIROZ VIVIANI.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Repasse de ajuda financeira pelo MUNICÍPIO a Sra. Jucélia Queiroz Viviani, com a finalidade de quitação de empréstimo pessoal contraído com terceiros para custear despesas com viagem à cidade de São Paulo – SP, em especial com transporte aéreo, de si própria, acompanhante com parentes naquela cidade que assumiram a hospedagem e alimentação do filho Mateus Queiroz Viviani, que necessitou de intervenção cirúrgica de urgência para correção de problemas cardíacos, por ter atendimento em Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, e Jucélia Queiroz Viviani – Conveniada.

PROCESSO: Prot. nº 21028/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 065/2004.

CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÓLO SUL CAPIXABA..

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Viabilizar marcações de consultas e exames especializados, de média e alta complexidade, não ofertados pelo SUS, aos munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, que não tenham condições de arcar com tais despesas.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.275.5 – 10.302.0002.1.014 – Operação da Rede Ambulatorial – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS, Centro de Custos 015 – Fundo para Saúde.

VIGÊNCIA: De 13/10/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS – e José Paulo Viçosi – Presidente do Consórcio de Saúde.

PROCESSO: Prot. nº 4498/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 066/2004.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CACHOEIRO - ALOSC.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Promover a Campanha de Natal, intitulada “SHOPPING CACHOEIRO – SEU NATAL PEDE BIZ”, com o objetivo de incrementar o movimento comercial no Município, estimulando o crescimento das vendas e conseqüente aumento da arrecadação de tributos.

VIGÊNCIA: De 14/10/2004 A 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município, Valdeir Pin – Presidente da ALOSC.

PROCESSO: Prot. nº 22207/2004.

ERRATA

No Extrato do **Contrato de Obra nº 213/2004**, publicado no Diário Oficial nº 2265, de 17/09/2004, Páginas 3 e 4, no Campo **PROCESSO**, onde se lê: “Prot. nº 18267/2004”, acrescenta-se: Carta Convite nº 156/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2004

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	40.356,77
Imposto Territorial Urbano	14.145,52
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	109.131,60
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	49.530,63
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	794.089,49
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	7.141,27
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	16.467,20
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.255,88
Taxa Fisc.Obra Particular	10.268,41
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.569,69
Aluguéis	109,37
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	36.109,56
Rendimentos Fundo Saúde	6.600,64
Rendimentos MDE	206,86
Remun Outros Dep Rec Vinculados	26.896,40
Remun Dep de Rec Não Vinculados	16.154,83
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	1.505,97
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	21.504,55
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins	2.548,28

Econômicos	
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	29,92
Serviços Diversos	2.036,91
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.560.779,78
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(234.116,90)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.282,87
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	106.208,18
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.931,22)
Demais Transferências da União	61.183,93
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	92.932,83
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo	27.057,33
Piso de Atenção Básica	375.318,00
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	89.604,00
Programa Agentes Comunitários	0,00
Combate a Endemias	57.532,30
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	15.125,33
SUB – TOTAL	3.610.147,89

RECEITAS	R\$
SUB TOTAL (Transporte)	3.610.147,89
Ação Continuada	46.756,40
Alimentação Escolar	225.674,52
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	3.254,60
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	2.658.562,74
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(398.788,41)
Participação no IPVA	81.261,71
Cota Parte IPI/Exportação	17.132,18
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	39.886,12
Cota Parte Contr.Int.Dom.Eco-CIDE	0,00
Transferência Rec SUS	22.456,82
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.100.861,18
Transferência de Conv União e Entidades	122.065,17
Transferência de Conv Estado e Entidades	15.125,32
Multas e Juros de Mora dos Tributos	17.903,13
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	52.944,48
Restituições	13.507,17
Receita da Dívida Ativa – IPTU	48.697,65
Receita da Dívida Ativa – ISS	38.719,94
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	27.479,39
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	69.506,44
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	11.089,95
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	(300,00)
Transferência de Conv União e Entidades	153.164,95
Transferência de Conv Estado e Entidades	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	7.977.109,34

FONTE: Balancete do Município – setembro/2004

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SETEMBRO DE 2004

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	327.089,29
Procuradoria Geral do Município	66.657,51
Gabinete do Prefeito	137.913,54
Ouvidoria Geral do Município	10.978,61
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	4.609,20
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	278.935,88
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	10.016,45
Secretaria Municipal de Administração	467.363,47
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	197.396,79
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	8.879,65
Secretaria Municipal da Fazenda	268.283,74
Coordenadoria de Planejamento	271.412,83
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de	7.790,10

Recursos Especiais	
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	11.430,51
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	182.683,77
Secretaria Municipal de Ação Social	185.719,35
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	54.667,11
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	16.386,34
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	9.600,96
Fundo Municipal de Saúde	2.238.244,76
Secretaria Municipal de Educação	233.777,74
Departamento de Educação	583.769,01
Fundo Municipal de Educação	1.894.275,53
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.319,99
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	21.403,45
Secretaria Municipal de Obras	48.373,74
Departamento de Obras	(189.428,44)
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	281.740,40
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	4.539,59
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	22.590,85
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	31.840,87
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	16.365,26
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	27.259,33
Secretaria Municipal de Interior	76.270,70
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	14.478,41
Secretaria Municipal de Transportes	388.773,61
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	458.971,77
Secretaria Municipal de Defesa Civil	6.989,20
Secretaria Municipal de Eletrificação	25.529,95
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	7.039,25
TOTAL	8.737.940,07

FONTE: Balancete do Município – setembro/2004

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ROCHA FORTE MARMORE E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença de operação, através do protocolo nº 20436/2004, para a atividade de polimento, desdobramento e aparelhamento de mármore e granitos, a Rua José Ribeiro de Avelar, s/n, Corrégo dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio